



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2780

25 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **PAULO JOSÉ ANDRADE**, do cargo de **Chefe de Departamento de Transporte**, cargo que ocupava no âmbito da Administração Pública Municipal de Oratórios/MG, com efeito retroativo a 05 de março de 2025.

Art. 2º. Ficam revogadas disposições contrárias. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Oratórios, 25 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL